

Objeto: Inscrição da experiência desenvolvida pelo Juizado da Infância e Juventude da Serra/ES no grupo temático “Aperfeiçoamento Institucional para Garantia dos Direitos Fundamentais” do “XXI Congresso da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude”.

Nome: Gladys Henriques Pinheiro.

Cargo: Juíza de Direito titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca da Serra/ES.

Título da Experiência: SIAC - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA.

S I A C
SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA

1. JUSTIFICATIVA:

O SIAC nasceu da necessidade de desenvolver a informatização no Juizado da Infância e Juventude da Serra/ES, contendo dados com o mapeamento de controle de localização de menores em situação de risco, bem como dos infratores, registrando toda a situação dos menores abrigados, evitando o seu esquecimento em instituições para o resto da vida, o que é expressamente proibido pelo artigo 101, parágrafo único, do Ecriad.

Trata-se de um sistema de informática voltado para os Juizados da Infância e Juventude, sendo subdividido em duas áreas, quais sejam, a cível e a criminal.

Na área criminal, a partir da inserção de uma gama de dados extraídos dos processos que trâmitam no juizado, o sistema gera estatísticas das infrações praticadas por menores, tendo como referência os bairros mais violentos do Município. Daí, pode-se aferir quais os ilícitos mais praticados na Comarca, bem como a idade e o sexo dos infratores, começando, dessa forma, um trabalho preventivo focado nos bairros considerados de maior periculosidade.

Já no âmbito cível, a partir da obtenção, pelos agentes voluntarios, de dados junto às instituições de abrigos é realizado o mapeamento dos mesmos, de seus dirigentes e de todas as crianças e adolescentes que lá se encontram. O objetivo é a maior fiscalização no funcionamento desses locais e o aceleração do processo de colocação dos menores em família substituta.

Além da parte estatística, o sistema de informática criado possibilita a rápida confecção de documentos utilizados pelo Juizado, facilitando em muito a entrega da prestação jurisdicional de qualidade à sociedade, uma vez que desburocratiza principalmente os serviços prestados diretamente aos jurisdicionados.

2. OBJETIVO:

O projeto objetiva diminuir os atos infracionais praticados pelos menores, diminuir o tempo de abrigo das crianças que esperam por um lar definitivo, desburocratizar e agilizar os serviços prestados à comunidade.

3. PUBLICO ALVO:

O público alvo não abrange somente os menores, mas também aqueles que necessitam da expedição de alvará autorizativo para funcionamento de estabelecimento comercial, como, por exemplo, os chamados “fliperamas”. Além disso, o sistema gera, após a necessária autorização do juízo, autorização de vigem para os menores que necessitam se deslocar desacompanhados de seus responsáveis.

Já as crianças, estas são acompanhadas pela equipe interprofissional do Juizado que, com a ajuda do SIAC e dos Agentes Voluntários, agilizam os procedimentos e os atendimentos de que necessitam, de forma que não fiquem institucionalizados por um longo tempo, colaborando também para uma melhor qualidade de vida no período em que se encontrarem abrigados.

4. POPULAÇÃO ABRANGIDA:

O Projeto SIAC abrange toda a comunidade do município da Serra/ES, localizada na Região Metropolitana da Grande Vitória, por ser esta a área de jurisdição do Juizado da Infância e Juventude da Serra.

5. PERÍODO DE IMPLEMENTAÇÃO:

O início se deu em meados do ano de 2000, época em que o Ministério Público Estadual enviou ofício ao Juizado exigindo a relação de abrigos com as informações das crianças abrigadas. Diante da dificuldade que seria a realização de um multirão de trabalho

para colher dados que sempre são solicitados, nasceu a idéia de uma informatização básica para acelerar o tempo de resposta nessas situações.

O SIAC encontra-se em pleno funcionamento, sempre ganhando atualizações e outras funções.

6. ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO:

O primeiro passo foi a formação cautelosa de um quadro de Agentes Voluntários, filtrados por suas qualidades técnicas ou operacionais para por em prática o projeto que acabara de nascer. O Projeto SIAC - Sistema Integrado de Atendimento à Criança.

Encontrados os técnicos voluntários, foi desenvolvido um único módulo para controle de instituições de abrigo, crianças abrigadas e dirigentes de instituição. Todas as crianças eram (e continuam) sendo fotografadas e suas informações cadastrais e fiscalizadoras alimentadas no sistema, tornando, assim, o Juizado pronto a atender a qualquer solicitação de informações em apenas alguns minutos.

O quadro operacional para este trabalho era formado basicamente de agentes voluntários coordenados por efetivos. O trabalho se subdivide em desenvolvimento de sistemas, manutenção de sistemas, alimentação de informações e fiscalização das instituições de abrigo.

Com o passar do tempo o projeto ganhou força e a sociedade, bem como as autoridades locais, passaram a aprovar cada vez mais a sistemática de trabalho adotada pelo Juizado da Infância e Juventude da Serra/ES.

Devido a consciência que esse caminho seria seguido sem retorno, percebeu-se a necessidade de continuar no aprimoramento do programa idealizado, pois a riqueza de informações que dali puderam ser extraídas era tão grande e de tanta importância para toda a sociedade que a expansão do projeto foi quase uma obrigação para que se fosse possível ter

informações sobre os índices de infrações praticadas por menores, bairros mais violentos, adoções etc.

No período de quatro anos foram adicionados vários módulos ao sistema, tais como: cadastro eletrônico dos agentes voluntários, inclusive com suas fotografias; autorização para menor viajar; autorização para menor estudar a noite; menores infratores; crianças para adoção; famílias que aguardam adoção; autos de infrações e notificações; inúmeros relatórios, inclusive gráficos estatísticos com todas as informações que antes ficavam disponíveis apenas em livros burocráticos.

Hoje o SIAC conta com um informativo impresso, distribuído para as autoridades do município da Serra e Tribunal de Justiça, contendo todas informações necessárias para que os trabalhos desenvolvidos sejam focados dentro de uma estatística real, economizando tempo e agilizando serviços.

Com o crescimento dos serviços foi necessário ajuda da Prefeitura Municipal e do Tribunal de Justiça em fornecer funcionários para executar alguns trabalhos que exigem disponibilidade integral, além do aumento da frota de veículos para fiscalizações.

Uma rede de computadores já começa a ser formada para integração de todos os setores, com alimentações e consultas on-line em qualquer ponto do juizado.

7. PARCEIROS ENVOLVIDOS:

Os principais parceiros do SIAC são o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e a Prefeitura Municipal da Serra, sempre solícitos no atendimento nas necessidades materiais e pessoais do JIJUS.

Outra parceira que deve ser evidenciada é aquela voltada para a própria assistência à comunidade, pois, a partir das estatísticas de criminalidade, pôde-se firmar parcerias com a Polícia Militar, Conselho Tutelar e alguns outros órgãos públicos para a intensificação das fiscalizações realizadas visando a diminuição de atos infracionais.

8. RECURSOS FINANCEIROS, HUMANOS E EQUIPAMENTOS:

Uma grande vantagem do SIAC em relação a outros sistemas é o seu baixo custo. Pode-se dizer que não houve custo algum ao poder público, tendo em vista a grande colaboração dos voluntários, estes selecionados de forma cautelosa, filtrados por suas qualidades técnicas e operacionais.

Em relação aos equipamentos, os próprios computadores e impressoras do juizado foram aproveitados. A única despesa foi a aquisição de uma câmera digital para o cadastro dos menores e dos dirigentes das instituições de abrigo.

9. RESULTADOS AFERIDOS:

Importante ressaltar, que alguns frutos já estão sendo colhidos, tais com o maior número de adoções, a agilidade na confecção de documentos (laudos sociais, autos de infração etc.), rapidez na troca de informações dos diversos setores do Juizado, efetiva fiscalização do comissariado nas instituições de abrigos de menores, bem como a intensificação dos trabalhos de combate à criminalidade infantil, com apoio de diversos ramos da sociedade (Pastoral do Menor, Prefeitura Municipal, a própria comunidade etc.) .

Vale registrar que o SIAC foi homenageado com menção honrosa no II Prêmio Innovare (anexo 01), além de ser alvo de reportagens na imprensa local.



11 de Dezembro de 2005

● POLÍTICA > POLÍTICA

Juíza capixaba consegue destaque em prêmio nacional

Brasília. Quatro práticas bem-sucedidas no Judiciário e no Ministério Público receberão na próxima terça-feira o Prêmio Innovare, uma iniciativa com o objetivo de reconhecer e divulgar experiências que deram mais agilidade, modernizaram e melhoraram a qualidade do serviço prestado ao público. Cada um dos vencedores receberá R\$ 50 mil. O dinheiro poderá ser doado a tribunais e varas onde as práticas foram desenvolvidas, a exemplo dos ganhadores da primeira edição do prêmio, realizada no ano passado.

A juíza capixaba Gladys Henriques Pinheiro conquistou a menção honrosa pelo trabalho "Sistema integrado de atendimento à criança", do Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

Para o juiz Elton Leme, professor da Fundação Getulio Vargas e um dos criadores do prêmio, a iniciativa contribui para a troca de experiências positivas entre tribunais e varas de todo o país.

Vitoriosos. Os vitoriosos deste ano estão divididos em quatro categorias. Em uma delas, foi contemplada a juíza Maria Lucia Pizzoti Mendes, de São Paulo, com a prática "Setor de Conciliação", aplicada no Fórum João Mendes Junior. A partir da experiência, os juízes passaram a se ocupar apenas em realizar audiências de instrução e julgamento. Todas as audiências preliminares são transferidas para o setor criado. Com isso, os juízes não ficam sobrecarregados e os processos tramitam com mais agilidade.

Na categoria Juizados Especiais, foi dado prêmio ao juiz Norton Baptista de Mattos, do 6º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, especializado em causas previdenciárias, com o projeto "Gestão Processual Integrada". Baptista de Mattos organizou a criação de um manual de 28 páginas para ser entregue aos funcionários com a descrição minuciosa de todas as etapas de tramitação dos processos. Assim, os servidores ganharam uma visão global do trabalho que estava sendo feito.

Existem poucos funcionários no juizado – apenas 12. Portanto, a idéia também era não deixar serviços específicos nas mãos de apenas um deles, sob o risco de a pessoa faltar eventualmente e todo o trabalho ficar comprometido. Um terceiro vencedor foi o promotor Affonso Ghizzo Neto, do Ministério Público de Santa Catarina, autor da prática "O que você tem a ver com a corrupção?". Outra premiada foi a juíza Gláucia Falsarelli, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, com o projeto "Justiça Comunitária".

O prêmio Innovare é promovido conjuntamente pela Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas (FGV), da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), da Associação dos Membros do Ministério Público (Conamp) e do Ministério da Justiça, com o apoio da Companhia Vale do Rio Doce. A cerimônia de entrega do prêmio será em Brasília e contará com a participação do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Nelson Jobim, e de outros ministros.

Saiba mais

- Categoria juiz individual. Juíza Maria Lúcia Pizzoti Mendes, do Estado de São Paulo, com a prática "Setor de Conciliação" no Fórum João Mendes Jr., em São Paulo, que permite aos juízes realizarem apenas audiências de instrução e de julgamento. As audiências preliminares são feitas pelo setor criado.
- Categoria Juizado Especial. Ganhou o prêmio o 6º Juizado Especial Federal do Estado do Rio de Janeiro, do Juiz Norton Baptista de Mattos, com a prática "Gestão Processual Integrada", em que o trabalho de equipe é valorizado e dá mais agilidade às decisões.
- Categoria Ministério Público. Ministério Público do Estado de Santa Catarina, com a prática "O que você tem a ver com a corrupção?", de autoria do promotor Affonso Ghizzo Neto.

- Categoria Tribunal. O prêmio foi para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, com a prática "Justiça Comunitária", idealizada pela juíza Gláucia Falsarelli. O projeto desenvolvido por ela incentiva a solução de conflitos pelos próprios membros da comunidade.
- Menção honrosa. O juiz Marcelo Malízia Cabral, do Rio Grande do Sul, pela prática "Reinserção do ex-apanado e do adolescente através da Cooperativa João de Barro".
- Menção honrosa. A juíza Gladys Henriques Pinheiro, pelo trabalho "Sistema integrado de atendimento à criança", do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.
- Menção honrosa. O Tribunal de Justiça do Estado Minas Gerais, com "Novos rumos da execução penal", do desembargador Joaquim Alves de Andrade.
- Menção honrosa. O Ministério Público do Trabalho do Paraná, pelo projeto "Organização coletiva e solidária de Catadores de Lixo", da procuradora Margareth Matos de Carvalho.

Sucesso na Justiça

Prêmio Innovare destaca práticas pioneiras no Judiciário

Práticas pioneiras e bem-sucedidas de gestão do Poder Judiciário recebem o *II Prêmio Innovare: O Judiciário do Século XXI*. A cerimônia de entrega acontece no Centro de Convenções do Blue Tree Hotel, em Brasília, na terça-feira (13/12), às 11 horas.

Foram premiados projetos em quatro categorias: juiz individual, Juizado Especial, Ministério Público e Tribunal. **Maria Lúcia Pizzoti Mendes**, de São Paulo, venceu na categoria juiz individual com a prática "Setor de Conciliação" no Fórum João Mendes Jr.. A experiência de Maria Lúcia permite que juízes de direito façam apenas audiências de instrução e julgamento, transferindo para o setor de conciliação todas as audiências preliminares.

O 6º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, venceu em sua categoria com o juiz **Norton Baptista de Mattos**, com a prática "Gestão Processual Integral". O Ministério Público de Santa Catarina foi premiado pelo trabalho "O que você tem a ver com a corrupção?", de

autoria do promotor **Affonso Ghizzo Neto**. E finalmente o Tribunal de Justiça do Distrito Federal levou o troféu pela prática “Justiça Comunitária”, coordenado pela juíza **Gláucia Falsarelli**.

Também recebem menções honrosas o juiz Marcelo Malízia Cabral pela prática “Reinserção do ex-apanado e do adolescente através da Cooperativa João de Barro”, do Rio Grande do Sul; a juíza **Gladys Henriques Pinheiro pelo trabalho “Sistema integrado de atendimento à criança”, do Tribunal de Justiça do Espírito Santo**; o Tribunal de Justiça de Minas Gerais com “Novos Rumos da Execução Penal”; e o Ministério Público do Trabalho do Paraná pelo projeto “Organização coletiva e solidária de Catadores de Lixo”.

Participam do evento o ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, o presidente do Supremo Tribunal Federal Nelson Jobim, o ministro do Supremo Gilmar Mendes, a ministra Fátima Nancy Andrighi do Superior Tribunal de Justiça e o ministro Ives Gandra Martins Filho do Tribunal Superior do Trabalho.

A premiação, que recebeu neste segundo ano 167 inscrições, foi criada para identificar e difundir práticas pioneiras e bem-sucedidas de gestão do Poder Judiciário brasileiro que contribuam para a modernização, melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços da Justiça.

Participaram da comissão julgadora o ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, a ministra do Superior Tribunal de Justiça, Fátima Nancy Andrighi, o ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Ives Gandra, o desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Thiago Ribas, o empresário e jornalista Roberto Irineu Marinho, os advogados João Geraldo Piquet Carneiro e Walter Ceneviva, e a cientista política Maria Tereza Sadek.

As práticas vencedoras em 2004 já estão sendo difundidas, como a do Rio de Janeiro, premiada na categoria Tribunal — Comissão de Acompanhamento da Qualidade dos Serviços Judiciais — que está sendo implementada no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no Tribunal Regional do Trabalho do Mato Grosso e na Justiça Federal do Espírito Santo. O serviço consiste no monitoramento de serventias judiciais e atividades de juízes de todo o estado por meio de sistema de informática uniformizado.

O Prêmio Innovare é uma realização conjunta da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas, da Associação dos Magistrados Brasileiros, da Associação dos Membros do Ministério Público, e do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Reforma do Judiciário e conta com o apoio da Companhia Vale do Rio Doce.

A seleção das práticas inscritas no Prêmio Innovare obedeceu os critérios de eficiência, qualidade, criatividade, exportabilidade, satisfação do usuário, alcance social e desburocratização. A segunda etapa do *Prêmio Innovare* será a replicação em outros Tribunais de práticas finalistas e escolhidas pela Secretaria Executiva. As melhores práticas serão inseridas no Programa de Disseminação de Práticas Inovadoras da Justiça, que consiste em uma série de ações voltadas à implementação e ao estímulo da adoção por outros Tribunais das práticas premiadas.

Revista Consultor Jurídico, 9 de dezembro de 2005